



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 23/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº28 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 02/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 Gestor Administrativo.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

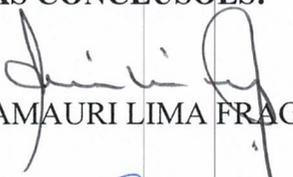
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 2 de março de 2021 .

Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. ARTHUR KUNTEL JOANELLA

GERAL 188
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.234-21 Pag. 41
Data 04.03.2021

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 22/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 02/03/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 Gestor Administrativo.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período um Gestor Administrativo para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com cargo horária de 40 h semanais, remuneração de R\$ 1.800,00.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº28, de 22/02/21, está contratando um Gestor Administrativo para atuar na Assistência Social, o projeto de lei dispensa Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro conforme o art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentária.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 2 de março de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 139
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.135.21 Pag. 94
Data 04.03.2021
Sandra T.P.
Assinatura Hora